

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**

Secretaria Nacional de Economia
Solidária
Diretoria de Fomento a Economia Solidária

SELEÇÃO DE PROJETOS

Feiras em Rede de Economia Solidária e Agricultura Familiar no Brasil

Brasília, Maio de 2007

SELEÇÃO DE PROJETOS FEIRAS ESTADUAIS **SENAES/MTE, SDT/MDA, FBES e IMS/FUNDAÇÃO L'HERMIGATE - 001/2007**

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT/MDA, convidam os Fóruns e/ou Redes Estaduais de Economia Solidária, por meio de instituições parceiras a apresentarem projetos para realização de **FEIRAS ESTADUAIS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR**, de acordo com o Termo de Referência: Feiras em Rede de Economia Solidária e Agricultura Familiar no Brasil, sob orientação deste documento.

Os recursos para o apoio a estes projetos faz parte das atividades previstas na *Ação de Promoção do Consumo Responsável e Comércio Justo* que compõe o Programa Economia Solidária em Desenvolvimento (PPA 2004/2007), sob a responsabilidade da SENAES/MTE

No ano de 2007, estes recursos, estarão sob a responsabilidade do Instituto Marista de Solidariedade (IMS)/Fundação L'Hermitage, que fará a gestão e viabilizará o apoio aos Estados que tiverem seus projetos aprovados.

O acompanhamento da execução dos projetos aprovados será realizado por um **Comitê Gestor** que congrega a SENAES/MTE, a SDT/MDA, o FBES e o IMS/ Fundação L'Hermitage. Este Comitê manterá contato permanente com os grupos organizadores das feiras nos Estados.

2. DO OBJETO

Selecionar e contratar projetos para realização de **Feiras de Economia Solidária e Agricultura Familiar de âmbito Estadual**, contribuindo para afirmação de uma identidade nacional comum entre estas diversas feiras que são realizadas no Brasil, bem como propiciar uma maior integração e sinergia entre as mesmas.

3. DOS PRAZOS

Lançamento do Edital: 10 de maio de 2007.

Recebimento das Propostas: 11 a 30 de maio de 2007

Seleção das Propostas pelo Comitê Gestor: 01 e 02 de junho de 2007

Divulgação dos Resultados: 04 de junho de 2007

Período de Realização das Feiras: de junho a dezembro de 2007

4. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Os projetos deverão ser encaminhados ao Instituto Marista de Solidariedade no endereço eletrônico: feirasecosol@marista.com.br. As propostas deverão ser assinadas pelo(s) representante(s) da coordenação estadual do Fórum/Rede Estadual de Economia Solidária, enviados eletronicamente até o dia 30 de maio de 2007, impreterivelmente.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado desta seleção será divulgado até o dia 04 de junho de 2007, nas seguintes páginas de internet:

www.mte.gov.br
www.mda.gov.br
www.fbes.org.br
http://ims.marista.edu.br

Os proponentes de projetos aprovados serão também informados por correspondência.

Cabe ressaltar que serão considerados para fins de apoio somente os projetos entregues dentro do prazo estabelecido.

6. DOS CRITÉRIOS E RECURSOS

Será apoiado apenas um projeto de **Feiras de Economia Solidária e Agricultura Familiar de âmbito Estadual** em cada um dos estados da Unidade da Federação, mais o Distrito Federal.

Serão considerados elegíveis os projetos oriundos de instituições sediadas no Brasil que sejam referendados pelo Fórum Estadual e/ou Rede de Economia Solidária e se adequem ao Termo de Referência de Feiras em Rede de Economia Solidária e Agricultura Familiar no Brasil.

Os projetos recebidos serão analisados e, quando aprovados, terão seu apoio determinado em função dos seguintes critérios, considerando a disponibilidade dos recursos orçamentários para esta ação no ano de 2007:

- Grau de adequação ao Termo de Referência de Feiras em Rede de Economia Solidária e Agricultura Familiar no Brasil;
- Impacto e tamanho previsto para a Feira
- Exeçuibidade, viabilidade e capacidade técnica da proposta apresentada.

7. ASPECTOS FUNDAMENTAIS E DESEJÁVEIS:

Aspectos fundamentais são aqueles considerados essenciais para a caracterização das feiras como sendo de Economia Solidária e Agricultura Familiar, diferenciando-as de feiras convencionais. Neste sentido, ressalta-se a importância da realização de um planejamento participativo e de formar equipes/comissões de trabalho, a partir das necessidades específicas de cada localidade.

Aspectos desejáveis são elementos também importantes para a garantia de que as Feiras sejam realmente de Economia Solidária e Agricultura Familiar, mas que nem sempre são possíveis, por isso não são obrigatórios.

a) Os Aspectos Fundamentais

Protagonismo e representação dos EESs:

- Articulação para a participação dos empreendimentos de economia solidária no processo de construção, divulgação, execução e avaliação da feira;
 - Participação exclusiva de empreendimentos de economia solidária e agricultura familiar nos espaços de comercialização da feira;
-

- Previsão de estratégias para que todos os segmentos de economia solidária existentes no Estado ou na Região (esta informação tem como ponto de partida os dados do SIES), estejam efetivamente representados no evento;

Impacto Ambiental

- Preocupação efetiva com os impactos ambientais conseqüentes da realização da feira;
- Elaboração de plano de gestão ambiental que preveja tratamento adequado de resíduos sólidos e uso racional de recursos naturais nas feiras;
- Que seja implantado coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos sólidos produzidos no evento, incluindo compostagem e reciclagem;
- Que seja evitado desperdício de água e garantir tratamento adequado ao esgoto;
- Que se garanta o uso racional de energia elétrica, procurando soluções naturais de aproveitamento de luz e circulação de ar na definição do espaço para realização da feira;

Realização de Atividades

- Realização de atividades preparatórias à IV PLENÁRIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, tais como seminários temáticos e plenárias de discussão, a partir de subsídios fornecidos pelo FBES (Comissão Nacional de Organização da Plenária). Os eixos temáticos são os da IV Plenária, a saber:
 - *Finanças Solidárias*
 - *Produção, comercialização e consumo* (sobre cada um destes e a articulação entre os mesmos em redes e cadeias)
 - *Formação*
 - *Marco Legal*
- Realização de experiência de trocas solidárias (oficina ou feira de trocas, com ou sem uso de moeda social);
- Realização de atividades culturais durante a feira;
- Realização de seminários e/ou oficinas sobre a campanha: ECONOMIA SOLIDÁRIA: OUTRA ECONOMIA ACONTECE;
- Realização de seminários, oficinas e/ou debates sobre a Instrução Normativa que instalará o Sistema Brasileiro de Comércio Justo e Solidário;
- Viabilização de estande para os produtos e material de divulgação das cadeias produtivas da economia solidária;
- Viabilização de estande para os parceiros divulgarem suas ações e disponibilizarem materiais para distribuição no evento;

b) Os Aspectos desejáveis

- Que todos os produtos e serviços comercializados nos estandes sejam efetivamente oriundos da Economia Solidária;
 - Que haja um impacto ambiental mínimo, buscando o fechamento de ciclos (materiais e de energia), como por exemplo o não uso de descartáveis, economia de água e energia e coleta seletiva;
 - Que haja distribuição gratuita de água potável para os participantes;
 - Que os eventos culturais sejam produzidos por grupos e entidades envolvidos com o movimento de economia solidária, integrados aos pontos de culturas;
 - Que seja criado um canto de leitura e troca de experiências entre os empreendimentos participantes e o público visitante;
-

- Que o plano de trabalho contemple estratégias para que não sejam comercializados no interior do espaço da feira produtos oriundos de empresas e processos incompatíveis com os princípios e valores da Economia Solidária (p.ex: cigarros/tabacos, produtos transgênicos; produtos de grandes corporações nacionais ou multinacionais; produtos de empresas que utilizem trabalho infantil ou escravo ou que estejam atuando de forma predatória ao meio ambiente e em comunidades locais);
- Que todos os segmentos de economia solidária existentes no Estado estejam efetivamente representados;
- Que sejam realizadas rodadas de negócios da Economia Solidária, que proporcione negócios entre empreendimentos além de envolver lojistas da região para que conheçam os produtos da Economia Solidária e fortaleçam a comercialização dos empreendimentos da economia solidária;
- Que haja ações de assessoria de imprensa para divulgar a realização da feira na mídia convencional e alternativa (rádios comunitárias, entre outras), visando a maior repercussão possível para o evento;

8. ITENS APOIADOS

- 01 - Locação de Máquinas e Equipamentos (Tendas, Estandes, mesas, cadeiras, som, microfone, telão, data show e filmagem)
- 02 - Locação de bebedouros, banheiros químicos (ecológicos), balanças, balcão refrigerador
- 03 - Rede Elétrica
- 03 - Assessoria de Imprensa, Assessoria às oficinas e seminários e Aplicação do PAFES
- 04 - Divulgação Institucional - cartazes, faixas, banners e folders)
- 05 - Serviço de Vigilância, Segurança, Recepção e Apoio
- 06 - Transporte
- 07 - Alimentação
- 08 - Hospedagem

9. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Não é permitida a contratação de pessoa física por um período superior a 89 dias, vedada a prorrogação;
- É vedado o pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
- Em todos os itens de despesas deverá constar a incidência de impostos, pois mesmo quando os mesmos não forem pagos diretamente, serão descontados no valor da nota fiscal/RPA e recolhidos conforme a legislação brasileira de tributos;
- A contratação dos serviços, se aprovado o projeto, deve ser realizada através de licitações, conforme a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. CONTATOS

INSTITUTO MARISTA DE SOLIDARIEDADE - IMS

Shirlei A. A Silva – Coordenação do Programa
 Milda Moraes – Coordenação Financeira
 Rizoneide Amorim – Articulação Nacional

Correio Eletrônico: selecaofeirasecosol@marista.com.br

Telefone: (61) 3321-4955 / 3224-1100
